



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.992/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de alarme (em regime de comodato) e prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, 7 (sete) dias por semana, nos imóveis da Secretaria de Assistência Social do Município e seus Programas, tendo sido declarada vencedora a empresa **INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA. EPP**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18/05/2022 DE N.º 12429
UMUARAMA, 18/05/2022
RONALDO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS